



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2019

Fica incluso ao termo aditivo assinado em 21/02/2020, como parte Contratante, o Fundo Municipal de Habitação e acrescenta-se ao termo as seguintes cláusulas:

Cláusula sétima: Fica designada como Fiscal de Contrato por indicação da Secretaria de Administração, representando o Fundo Municipal de Habitação a servidora Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221.

Cláusula oitava: Para cobrir as Despesas o Fundo Municipal de Habitação indica as seguintes dotações orçamentárias: 854 e 1056.

Coordenação de Contratos

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº102/2020 - Data: de 06
de maio de 2020.**